



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PORTARIA SJRO-DIREF 88/2023

Designa os membros do Comitê Gestor Seccional do Código de Conduta da Seção Judiciária do Estado de Rondônia COGECOD-SJ/RO para o triênio 2023-2026.

O MM. Juiz Federal **WALISSON GONÇALVES CUNHA**, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a [Resolução n. 147/2011 do Conselho de Justiça Federal](#), que institui o Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

Considerando a [Portaria n. 116/2012 do Conselho da Justiça Federal](#), que dispõe sobre a composição, o funcionamento e as atribuições dos Comitês Gestores do Código de Conduta dos órgãos da Justiça Federal;

Considerando a [Portaria PRESI n. 100/2017, consolidada, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região](#), que dispõe sobre a adoção do Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, no âmbito do Tribunal e das seções e subseções judiciárias da 1ª Região e dá outras providências;

Considerando o encerramento do mandato concedido no art. 4º da Portaria SJRO-Diref 7445603, prorrogado pela Portaria SJRO-Diref 33/2023 (17497269) e os termos dos encaminhamentos n. 17888316 17892960,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, para o mandato de 2023 a 2026, os membros do Comitê Gestor Seccional do Código de Conduta, na forma que se segue:

I – Membros titulares:

- a) Anderson Cleiton de Souza dos Santos, Analista Judiciário;
- b) Eliza Maria Borges Ayres Klingelfus, Técnica Judiciária;
- c) Gildásio Ferreira Santos, Técnico Judiciário; e
- d) Márcia Amaral de Souza, Analista Judiciária.

II – Membros suplentes:

- a) Gislene Pereira dos Santos, Técnica Judiciário;
- b) José Arimar da Silva Lima, Técnico Judiciário;
- c) Simone Neimog Pires, Analista Judiciária; e
- d) Tychyller Neytier Cavalcante Ferreira Machado, Analista Judiciário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **WALISSON GONÇALVES CUNHA**
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Walisson Gonçalves Cunha, Diretor do Foro**, em 17/04/2023, às 16:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17902651** e o código CRC **01A6C1CA**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/
0003542-51.2018.4.01.8012

17902651v2